

ADITIVO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO PARA O CONTRATO N° 20170560, CONCORRENCIA PUBLICA n° 002/2017-CP.

A empresa W. T. ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA-ME, informa a esta secretaria através do ofício n° 023/2018, que não foi possível concluir na sua totalidade o contrato mencionado acima, justificando que o período chuvoso foi muito intenso não deixando concluir o serviço contratado, e no mesmo ofício solicita ADITIVO para conclusão da obra.

Após a visita “in loco”, constatamos realmente que empresa não cumpriu a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS do referido contrato. As obras estão bem adiantadas mais não foi possível concluí-las dentro do prazo estipulado.

Constatamos que a empresa está cumprindo todos os itens da CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA do referido contrato.

Analizamos o ofício da empresa alegando os motivos da mesma não ter concluído as obras dentro do prazo estabelecido, e desta forma, solicitamos um ADITIVO DE PRAZO por igual período do último aditivo como rege o Art. 57 § 1° e inciso III da Lei n° 8.666/93 e do cronograma inicial para que a mesma conclua o objeto e que seja obedecido todo o projeto na sua integralidade.

Estamos levando em conta o interesse da administração na conclusão de todos os itens do objeto do contrato.

O último aditivo termina em 18 de julho de 2018.


Oriemir Pereira Gomes
Secretário Mun. Infraestrutura
Decreto Mun. n 004/2017



WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

Avenida Maranhão, Nº447 – Bela Vista - CEP: 68.180-410 - Itaituba-PA
CNPJ: 17.243.727/0001 - 00 ; Insc. Est. 15.392.684-8; E-mail: wtengharia ltda@gmail.com

Ofício 023/2018

Ilmo. Sr. Orismar Pereira Gomes

Secretário Municipal de Infraestrutura


Nesta:

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste comunicar que não foi possível concluir as obras do contrato nº 20170560, em virtude das fortes chuvas nos meses de maio, junho, houve um atraso na obra devido a paralisação dos serviços e alguns trechos de terraplenagem que tiveram de ser refeitos. Desta forma solicito que aditive o prazo por igual período, de 18/07/2018 à 18/10/2018 para que nossa empresa possa concluir todos os itens objeto deste contrato.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Itaituba – PA, 12 julho de 2018.



Jeison Wendell de A. S.
Representante legal

WT Engenharia e Consultoria Ltda ME
CNPJ: 17.243.727/0001-00